



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Espírito Santo do Turvo - SP, de 01 de fevereiro de 2017.

Ofício JUR nº 06/2017

À

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
Excelentíssima Senhora Presidente

Objeto: Encaminha Projeto de Lei

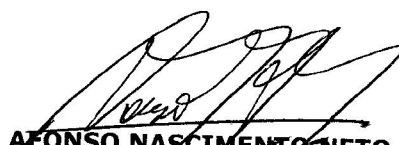
Senhora Presidente e Nobres Edis

Venho, pelo presente, encaminhar a essa digna CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO a apreciação do Projeto de Lei Complementar Municipal que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 268, de 20 de julho de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

O presente projeto tem como função, ajustar os valores de referência previstos na lei supra mencionada, conforme o que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 7º, IV, o artigo 54 e o artigo 91 da LOM da referida lei ao garantir aos empregados públicos municipais salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado em vigor desde 01.01.2017 por força da Lei nº 13.152/2015.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268, DE 20 DE JULHO DE 2015.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 7º, IV, o artigo 54 e o artigo 91 da LOM da referida lei ao garantir aos empregados públicos municipais salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado em vigor desde 01.01.2017 por força da Lei nº 13.152/2015,

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - NO ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFEÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), TABELA 2 - TABELA DE REFERÊNCIA PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E EMPREGOS DE COMISSÃO, da Lei Complementar Municipal nº 268/2015, ficam reenquadrados todos os funcionários públicos da Prefeitura Municipal atualmente na referência B-01, para a referência C-01.

Artigo 2º. - NO ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFEÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), TABELA 1 - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFEÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS)

1 - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS)

Qtde	Empregos Públicos Efetivos	C.H.	Ref.	Requisitos
11	Agente Comunitário de Saúde	40	E1-01	Ensino Fundamental Completo
02	Agente de Endemias de Saúde	40	E1-01	Ensino Fundamental Completo
17	Agente de Organização Escolar	40	C 01	Ensino Médio Completo
13	Agente de Serviços Escolares	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
42	Agente de Serviços Gerais	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
02	Agente de Vigilância Sanitária	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
33	Assistente Administrativo	40	C 01	Ensino Médio completo e Noções de Informática
02	Assistente Esportivo	30	C 01	Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

				Completo e Noções Elementares / Práticas na Área
02	Assistente de Fiscalização	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
05	Assistente Social	30	K 01	Curso Superior de Serviço Social e inscrição no CRESS
15	Auxiliar de Enfermagem - sendo 13 para UBS e 02 para PSF	40	E 01	Ensino Médio Completo e inscrição no COREN
04	Auxiliar de Saúde Bucal - sendo 03 para UBS e 01 para PSF	40	E 01	Ensino Fundamental Completo e noções prática na área
05	Cirurgião Dentista - sendo 04 para UBS e 01 para PSF	20	L 01	Curso Superior Odontologia e Inscrição no CRO
01	Contador	30	M01	Curso Superior em Ciências Contábeis e Inscrição no CRC na Categoria de Contador
01	Eletricista Predial	40	E 01	Ensino Fundamental Completo com Experiência e Curso Técnico ou Profissionalizante na Área
01	Encarregado de Cozinha Piloto	40	H 01	Ensino Médio Completo e Conhecimento Específico na Área
04	Enfermeiro - sendo 02 para UBS e 02 para PSF	40	L 01	Curso Superior Enfermagem e inscrição no COREN
01	Engenheiro Agrônomo	36	L 01	Curso Superior Agronomia e Inscrição no CREA
01	Engenheiro Civil	36	L 01	Curso Superior Engenharia Civil e Inscrição no CREA
02	Farmacêutico	20	H 01	Curso Superior Farmácia e Inscrição no CRF
02	Fisioterapeuta	30	I 01	Curso Superior Fisioterapia e inscrição no CREFITO
01	Fonoaudiólogo	20	H 01	Curso Superior Fonoaudiologia e Inscrição no Conselho (CRFA.)
01	Frentista/Lubrificador	40	C01	Ensino Fundamental Completo
05	Médico Clínico Geral	10	L 01	Curso Superior Medicina e Inscrição no CRM
02	Médico do PSF	40	T 01	Curso Superior Medicina e Inscrição no CRM
01	Médico Ginecologista	10	L 01	Curso Superior Medicina + Especialização Ginecologia e Inscrição CRM
01	Médico Pediatra	10	L 01	Curso Superior Medicina + Especialização Pediatria e Inscrição no CRM
01	Médico Psiquiatra	10	L 01	Curso Superior Medicina + Especialização Psiquiatria e Inscrição no CRM
01	Médico Veterinário	20	K 01	Curso Superior Medicina Veterinária e Inscrição no CRMV
01	Monitor de Fanfarra	40	C 01	Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

01	Monitor de Música	40	D 01	Completo e Prática Ensino Fundamental Completo com prática na área e curso específico
31	Motorista / Diversos	40	F 01	Ensino Fundamental Completo + CNH letra D + Habilitação em Transporte Escolar / ou Curso de Urgência e Emergência Coletivo
01	Nutricionista	40	K 01	Curso Superior de Nutrição e Inscrição no CRN
12	Oficial de Cozinha e Merenda	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
05	Operador de Máquina Pesada	40	G 01	Ensino Fundamental Completo + CNH letra C + Experiência Anterior.
05	Operador de Trator	40	E 01	Ensino Fundamental Completo + CNH letra C + Experiência
02	Orientador de Esportes	30	H 01	Bacharel em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física e Experiência na Área.
03	Pedreiro / Manutenção Prédio Público	40	D 01	Ensino Fundamental Completo e Experiência Anterior
02	Procurador Jurídico	20	M 01	Curso Superior de Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
05	Psicólogo	30	K 01	Curso Superior de Psicologia e Inscrição no CRP
01	Técnico Agrícola	40	D 01	Curso Técnico Agrícola
01	Técnico de Edificações	40	H 01	Curso Técnico em Edificações
01	Técnico de Farmácia	40	D 01	Ensino Médio Completo e Certificado de conclusão de Curso ou Diploma de Técnico de Farmácia
05	Zelador / Prédio Público	40	C 01	Ensino Fundamental Completo
09	Vigilante	40	D 01	Ensino Fundamental Completo
Total	Empregos Públicos	264		
	Permanentes			

Observações:

1 - Agente Comunitário de Saúde / Agente de Endemias de Saúde - Piso Nacional - Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014;

2 - Os 05 (cinco) empregos público de Analista de Serviço Social passam para a denominação de 05 (cinco) empregos públicos de "Assistente Social";

3 - Os 13 (treze) empregos público de Assistente de Enfermagem e 02 (dois) de empregos público de Assistente de Enfermagem do PSF passam para a denominação de 15 (quinze) empregos público de "Auxiliar de Enfermagem", sendo 02 (dois) nomeados através de Portaria para Programa Saúde da Família;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- 4 - Os 03 (três) empregos público de Auxiliar de Saúde Bucal e 01 (um) de emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal do PSF passam para a denominação de 04 (quatro) empregos público de "Auxiliar de Saúde Bucal", sendo 01 (um) nomeado através de Portaria para Programa Saúde da Família;
- 5 - Os 04 (quatro) empregos público de Analista de Odontologia e 01 (um) de emprego público de Analista de Odontologia do PSF passam para a denominação de 05 (cinco) empregos público de "Cirurgião Dentista", sendo 01 (um) nomeado através de Portaria para Programa Saúde da Família;
- 6 - Os 02 (dois) empregos público de Analista de Enfermagem e 01 (um) de emprego público de Analista de Enfermagem do PSF passam para a denominação de 03 (três) empregos público de "Enfermeiro", sendo 01 (um) nomeado através de Portaria para Programa Saúde da Família;
- 7 - Os 03 (três) empregos públicos de Analista de Engenharia de Agronomia, Analista de Engenharia Civil e Analista de Engenharia Florestal para a denominação de 02 (dois) empregos públicos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil.
- 8 - Os 03 (três) empregos público de Analista de Farmácia passam para a denominação de 02 (dois) empregos públicos de "Farmacêutico";
- 9 - Os 02 (dois) empregos público de Analista de Fisioterapia passam para a denominação de 02 (dois) empregos públicos de "Fisioterapeuta";
- 10 - O 01 (um) empregos público de Analista de Fonoaudiologia passam para a denominação de 01 (um) emprego público de "Fonoaudiólogo";
- 11 - O 01 (um) emprego público de Analista de Nutrição passa para a denominação de 01 (um) emprego público de "Nutricionista";
- 12 - Os 03 (três) empregos público de Analista de Psicologia passam para a denominação de 05 (cinco) empregos públicos de "Psicólogo";
- 13 - Alteração da nomenclatura de 01 (uma) vaga de monitor de música para 01 (um) de Instrutor Musical; "

Artigo 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de fevereiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal